

EDITAL Nº 41/UNOESC-R/2016

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Biociências e Saúde**, Turma 2017, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao ano de 2016, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **01 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016**.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão eletrônico, obtido via internet, junto ao Edital, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes – CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado e documentado **com as cópias dos respectivos certificados e comprovantes de atividades lançadas no currículo em ordem de lançamento;**
- IV.** Os documentos originais (certificados e comprovantes) deverão ser apresentados durante a entrevista **obrigatoriamente na ordem de lançamento no currículo Lattes para conferência;**
- V.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100, 00 (cem reais);
- VI.** Uma fotografia 3 x 4 recente.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para a entrega ou para o envio dos documentos por meio postal é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba, Centro Administrativo - Setor de Protocolo, Rua

Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, CEP: 89.600-000, Joaçaba, SC, A/c do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até o dia **30 de setembro de 2016, tendo como validade a data carimbada pelos correios sobre a postagem.** Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **07 de outubro de 2016**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em **Biociências e Saúde**, Campus II de Joaçaba, e no link “publicações legais” na página da Unoesc.

Art. 6º A seleção será realizada em **três etapas**, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita eliminatória, que será realizada no dia **21 de outubro de 2016** das 14h às 17h (os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de artigos científicos com temáticas relacionadas ao Mestrado em Biociências e Saúde, listados nas referências recomendadas no Apêndice III. (A nota obtida nesta prova terá peso 4 (quatro) na avaliação final).

§ 2º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da Língua Portuguesa.

§ 3º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado” e “reprovado”.

§ 4º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc até **28 de outubro de 2016** (<http://www.unoesc.edu.br/>). Será, da mesma forma, publicada e/ou comunicada via e-mail cadastrado pelos candidatos na inscrição, a relação dos candidatos aprovados com a respectiva data e o horário para a realização da entrevista.

II - Segunda etapa: A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior e ocorrerá **entre os dias 10 e 11 de novembro de 2016.**

§ 1º A entrevista será realizada por comissão avaliadora e terá caráter eliminatório (peso 4).

§ 2º Passarão automaticamente para a terceira etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na entrevista, em uma escala de 0 (zero) a 10

(dez). Assim não fica condicionada a publicização da segunda etapa para se prosseguir à etapa seguinte.

§ 3º A prova e a entrevista serão realizadas na sala 638 do Mestrado em Biociências e Saúde, localizado no prédio da Saúde (azul), Campus II da Unoesc Joaçaba, na Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra.

III – Terceira etapa: Se constituirá da análise do currículo e do histórico escolar (peso 2).

Parágrafo único. A análise do currículo e do histórico escolar será com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>) (Critérios detalhados no Apêndice III).

Art. 7º Serão classificados os candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a \times 4}) + (\mathbf{b \times 4}) + (\mathbf{c \times 2})}{\mathbf{10}}$$

Sendo:

a – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);

b – Nota da entrevista (escala de zero a dez);

c – Nota da análise do currículo e do histórico escolar conforme Apêndice III (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **22 de novembro de 2016**, no endereço: < www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude>.

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Unoesc, Campus de Joaçaba.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas entre os dias **25 de novembro a 08 de dezembro de 2016**, no endereço:<<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude/inscricoes-matriculas>> e serão confirmadas, garantindo-se a vaga do candidato, após a efetiva comprovação do pagamento pelo sistema financeiro.

Parágrafo único. A não confirmação do pagamento da matrícula, implicará na perda do direito à vaga no curso, que será disponibilizada ao candidato subsequentemente classificado.

Art. 10 As aulas iniciarão em **de março de 2017**, no Campus II de Joaçaba, na sala 638, do Mestrado em Biociências e Saúde, e ocorrerão preferencialmente de modo quinzenal, de forma presencial, às quintas-feiras à noite e às sextas e sábados, conforme calendário do curso, que será previamente distribuído aos alunos.

Parágrafo único. A Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no **Programa de Mestrado em Biociências e Saúde**, turma 2017, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do **Programa de Pós-graduação - Mestrado em Biociências e Saúde**.

Art. 12 O valor da matrícula do Mestrado em Biociências e Saúde é de R\$ 1.707,48 (Um mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), valor das mensalidades vigente no ano de 2016. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 08 de julho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

**APÊNDICE I
QUADRO RESUMO**

Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba	01/08/2016 a 30/09/2016
Prazo final para envio dos documentos por SEDEX	30/09/2016
Site com informações	www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude
Taxa de inscrição	R\$ 100,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	20
Homologação (deferimento) das inscrições	Até 07/10/2016
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	21/10/2016 das 14h às 17h (chegar com 30 minutos de antecedência)
Resultado da primeira etapa (prova escrita). A data com horário para a segunda etapa será divulgada na sequência.	Até 28/10/2016
Segunda Etapa: Entrevista (peso 4,0)	10 e 11/11/2016
Terceira Etapa: Análise do currículo e histórico escolar (peso 2,0)	10 e 11/11/2016
Resultado final com relação de aprovados	Até 22/11/2016
Prazos para recursos, por escrito, protocolados no setor de Protocolo Geral da Unoesc campus de Joaçaba – SC.	Até 24 horas após a publicação do resultado final
Matrículas	25/11 a 08/12/2016
Início das aulas	Março/2017

APÊNDICE II

LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO ACESSO LIVRE ONLINE

BARROS, Fernando Passos Cupertino de; SOUSA, Maria Fátima de. Equidade, seus conceitos, significações e implicações para o SUS. **Saúde Soc.** São Paulo, v.25, n.1, p.9-18, 2016.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902016000100009>

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Refletindo sobre valores éticos da Saúde Global. **Saúde Soc.** São Paulo, v.24, supl.1, p.152-161, 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24s1/0104-1290-sausoc-24-s1-00152.pdf>

MERHY, Emerson. Saúde e Direitos: tensões de um SUS em disputa, molecularidades. **Saúde Soc.** São Paulo, v.21, n.2, p.267-279, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21n2/a02v21n2.pdf>

VALLE, Denise; PIMENTA, Denise Nacif; AGUIAR, Raquel. Zika, dengue e chikungunya: desafios e questões. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 25(2):419-422, abr-jun 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ress/v25n2/2237-9622-ress-25-02-00419.pdf>>

WANNMACHER, Lenita. Uso indiscriminado de antibióticos e resistência microbiana: Uma guerra perdida? **Uso racional de medicamentos**: temas relacionados. ISSN 1810-0791. v. 1, n. 4 Brasília, março de 2004. Disponível em http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/rede_rm/2007/2_060807/opas_1_uso_indiscriminado.pdf

**APÊNDICE III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE**

PONTUAÇÃO PARA OS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2012-2016)

VÁLIDA MEDIANTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS NA ENTREVISTA

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 10 PONTOS	PONTUAÇÃO
Mestrado	5 pontos	
Especialização / Residência	2,5 pontos	
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	MÁXIMO 4 PONTOS	PONTUAÇÃO
Cursos de curta duração	0,5 ponto cada	
Cursos de extensão (Capacitação)	0,5 ponto cada	
III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano	
Cargo vinculado ao Ensino Superior	0,5 ponto cada	
Experiência profissional vinculada à área ou áreas afins	1 ponto por ano	
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção).	1 ponto por função	
Atividades regulares de ensino (aulas) (não superior)	1 ponto por ano	
Iniciação Científica com Bolsa	2 pontos / IC	
Iniciação Científica sem Bolsa	1 ponto / IC	
Monitoria	0,5 ponto / semestre	
IV – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 40 PONTOS	PONTUAÇÃO
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: A1 - A2	10 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B1 - B2	7 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis Interdisciplinar: B3 - B4	4 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis B5, Qualis de outras áreas ou sem Qualis	0,5 pontos cada	
Publicação de livro na área de conhecimento como autor ou organizador	6 pontos por livro	
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	3 pontos por capítulo	
Publicações em Anais de eventos	0,5 pontos cada	
V – PRODUÇÃO TÉCNICA	MÁXIMO 3 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades não regulares de ensino superior (palestras e cursos ministrados)	0,5 pontos cada	
Assessoria e consultoria	1 ponto cada	
Patentes (com registro)	1 ponto cada	

Softwares	0,5 pontos cada	
VI – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES	MÁXIMO 5 PONTOS	PONTUAÇÃO
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (Lato Sensu)	1 ponto cada	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	1 ponto cada	
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	MÁXIMO 3 PONTOS	PONTUAÇÃO
Participação em Congresso Internacional/Nacional	0,5 ponto / evento	
Participação em Congresso Estadual/Regional	0,25 pontos / evento	
Participação em Jornada/Simpósio/Semana Acadêmica	0,15 pontos / evento	
VII - HISTORICO ESCOLAR / CV	MÁXIMO 15 PONTOS	PONTUAÇÃO
Média do Histórico Escolar da Graduação	De 5 a 7 – 5 pontos De 7,1 a 9,0 – 9 pontos De 9,1 a 10 – 14 pontos	
Apresentação do Curriculum na plataforma Lattes	1 ponto	

TOTAL DE PONTOS:

